



Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1726/2026 – CPMI - INSS

Brasília, 28 de janeiro de 2026.

A Sua Senhoria a Senhora

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: **Autorização para adicional noturno de servidor da CPMI-INSS**

Senhora Diretora-Geral,

A CPMI-INSS, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025, para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, realizou, durante o ano de 2025 diversas reuniões que adentraram a madrugada. Algumas das reuniões foram encerradas por volta das três horas da manhã.

Considerando que há previsão de que as reuniões do ano de 2026 se estendam no horário noturno, será necessário que servidores da Secretaria designados a trabalhar durante as reuniões permaneçam até as conclusões do trabalho, bem como para adoção das providências necessárias de serem realizadas após seu encerramento.

No ano passado, o adicional noturno foi autorizado para os servidores da Secretaria, conforme consta nos processos nº 00200.015566/2025-46 e 00200.019754/2025-43. O adicional não foi estendido para 2026 em razão do princípio da anualidade orçamentária, conforme consta no Despacho nº 3611/2025-DGER, sendo necessário realizar novo pedido, de acordo com o asseverado no mencionado Despacho.

Desse modo, solicito que seja autorizado, para o ano de 2026, até o encerramento da CPMI-INSS, que os seguintes servidores recebam o adicional noturno previsto pelo art. 7º, IX, da Constituição Federal, com base no horário de saída aferido pelos seus registros biométricos:

Leandro Augusto Cunha Bueno – mat. 232868

Marcelo Assaife Lopes – mat. 267895

Antonio das Dores Pereira da Silva Neto – mat. 343230

Victor Ramon Gonçalves Ferreira – mat. 434260

Gustavo Araújo Lopes da Silva – mat. 421987

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

**Senador Carlos Viana**

Presidente da CPMI – INSS